

## Disponibilização de informação ao público

**Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI)**

Foi emitida a 04 de julho de 2017 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental do operador Eurocast Portugal Viana, S.A. referente à alteração da instalação Eurocast Portugal Viana S.A., à luz da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) definido no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI) e posterior Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

A decisão PCIP encontra-se integrada no TUA n.º TUA20170616000091, sendo válida até 29 de agosto de 2027.

### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (BREF/REF) APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques in the Smitheries and Foundries Industry (BREF SF)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on the General Principles of Monitoring (REF ROM)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

#### DERROGAÇÕES

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não foram concedidas derrogações.	-	-

#### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na decisão sobre licenciamento ambiental
-	-	-

#### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu no período de 20 de março a 07 de abril de 2017, tendo sido publicitada no Portal Participa, na CCDR-Norte e na Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

<b>Autor</b>	<b>Participação</b>	<b>Forma como os comentários foram tidos em consideração na decisão sobre licenciamento ambiental</b>
União de Freguesias de Souto e Tabaçô concelho de Arcos de Valdevez	Foram transmitidas, via-email, preocupações relativas ao eventual aumento de situações de incomodidade por ruído.	A decisão no âmbito da prevenção e controlo integrados da poluição, acautelou o cumprimento deste aspeto durante a exploração da instalação.
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	Foram transmitidas, via e-mail, preocupações relativas a ruído, qualidade do ar, recursos hídricos subterrâneos.	A decisão no âmbito da prevenção e controlo integrados da poluição, acautelou o cumprimento destes aspetos durante a exploração da instalação.